



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

[www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina)

Terça-feira, 14 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1379

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	2
Convocação .....	2
<b>Poder Legislativo</b> .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Homologação / Adjudicação .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Getulina**

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: [www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina)

#### **Câmara Municipal de Getulina**

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: [www.camaragetulina.sp.gov.br](http://www.camaragetulina.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Terça-feira, 14 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1379

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 4.805 DE 09 DE MARÇO DE 2023.

**O CIDADÃO ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA**,  
Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.-.

#### Revoga a Portaria nº 4.719 e suas atribuições de 30 de Agosto de 2022;

Considerando Portaria SAS/MS nº48/99 e a resolução SS05/2000 que regulamenta Lei Federal 9.263/96,

**R E S O L V E**, designar os integrantes da equipe de Planejamento Familiar do Município:

- 1. Médico:** Tatiana Abrão Leite de Castro
- 2. Assistente Social:** Denise de Souza Albuquerque
- 3. Enfermagem:** Nilva Cristina de Oliveira Silva
- 4. Psicologia:** Sulivam Vicente Pereira Lima

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Getulina, 09 de Março de 2023.

**ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA**

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.

**ANA LÍGIA IWAKAMI**

Chefe de Gabinete

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Convocação

#### EXTRATO DE CONVOCAÇÃO

**ILMO(a). SR.(a):**

**ROSA LETÍCIA DOS ANJOS SANTOS**

Pelo presente, considerando o interesse público, convoca-se V.S.<sup>a</sup> a comparecer nesta Prefeitura Municipal objetivando sua admissão para o emprego público de **AGENTE COMUNITÁRIO -PROCESSO SELETIVO N. 01/2020**- publicado na Imprensa local, considerando sua aprovação em 3º lugar

**Data limite de comparecimento, 30 dias a partir da ciência de convocação.**

Getulina, 14/03/2023

**Alessandro Paulo Junior**

**Encarregado do D. Pessoal-Substituto**

### PODER LEGISLATIVO

#### Licitações e Contratos

#### Homologação / Adjudicação

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

#### EDITAL Nº 003/2023.

#### PROCESSO Nº 001/2023.

#### CONVITE Nº 001/2023.

Face ao constante dos autos e não havendo interposição de recurso, **ADJUDICO** o processo licitatório nº 001/2023, Convite nº 001/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais de Assessoria e Consultoria em Direito Público/Administrativo/Legislativo, para atuação preventiva e corretiva em matérias afetas à competência ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme constante no Edital de nº 003/2023 e no processo acima mencionado a empresa **DIEGO ESTEVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 36.529.317/0001-67, com valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais) mensais, totalizando R\$ 48.000,00 (quarenta oito mil reais) o valor global.

Câmara Municipal de Getulina, 24 de fevereiro de 2023.

**JOÃO CÉSAR DA SILVA**

Presidente da Câmara

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### EDITAL Nº 003/2023.

#### PROCESSO Nº 001/2023.

#### CONVITE Nº 001/2023.

Face ao constante dos autos, levando-se em consideração a Adjudicação do certame em 24 de fevereiro de 2023, e a ata de habilitação e análise das propostas, lavrada no dia 23 de fevereiro de 2023, , onde restou consignado que as empresas participantes do certame renunciaram ao prazo recursal, concordo que a proposta fornecida pela Empresa **DIEGO ESTEVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 36.529.317/0001-67 foi a mais vantajosa para a Administração. Portanto, **HOMOLOGO** a empresa acima como a vencedora do presente processo licitatório cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais de Assessoria e Consultoria em Direito Público/Administrativo/Legislativo, para atuação preventiva e corretiva em matérias afetas à competência ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o Edital nº. 003/2023 e seus respectivos anexos, com valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais) mensais, totalizando R\$ 48.000,00 (quarenta oito mil reais) o valor global.

Câmara Municipal de Getulina, 27 de fevereiro de 2023.

**JOÃO CÉSAR DA SILVA**

Presidente da Câmara



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: dc21-4048-f711-325e

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Getulina (SP), Edição nº 1379, ano VIII, veiculado em 14 de março de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por ALESSANDRO PAULO JUNIOR (CPF \*\*\*882448\*\*) em 14/03/2023 às 14:35:41 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CERTIFICA MINAS v5 | AC CERTIFICA MINAS v5, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/dc21-4048-f711-325e>